

## RESOLUÇÃO Nº043/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a pactuação na reunião da CIB/ES, realizada dia 06 de abril de 2017.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e Piso de Atenção Básica, com base no disposto no Art.40,§6º, da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

### RESOLVE:

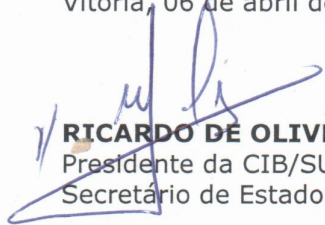
**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Bom Jesus do Norte**, referente as propostas nº 36000.1708202/01-800, nº 36000.1707612/01-800, 14073.463000/1180-03, 14073.463000/1180-02, 14073.4630001/18-004, 14073.463000/1180-01, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde para Manutenção de Secretaria, Ampliação de Unidade de Saúde, Transporte de Equipes, Transporte Sanitário e aquisição de Equipamento material permanente, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Parlamentar	Valor (R\$)	Objeto
Deputado Helder Salomão E.P. 33120019	150.000,00	Manutenção de Secretaria
Deputado Evair de Melo E.P. 30930010	100.000,00	Manutenção de Secretaria
Deputado Sérgio Vidigal E.P. 37620007	200.000,00	Aquisição de quatro Veículos
Senadora Rose de Freitas E.P. 38010001	300.000,00	Aquisição de veículo
Senador Magno Malta E.P. 20290005	500.000,00	Ampliação de UBS
Deputado Givaldo Vieira E.P. 32640010	100.000,00	Aquisição de Equipamentos e Material permanente.
Carlos Manato E.P. 14130006	150.000,00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada

**RESOLUÇÃO Nº043/2018 – continuação**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2018.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Ma.  
Subsecretário de Ass. St.  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2900